



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 057/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E
Centro – Chapecó/SC
Caixa Postal 181
CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a adequação do SGPD para fluxos e processos digitais.

- I. Integrante Requisitante: Jasiel Silvânio Machado Gonçalves, Siape 1918763;
- II. Integrante Técnico: Ronaldo Antonio Breda, Siape 1827490;
- III. Integrante Técnico: Helder Carlo Belan, Siape 1942813;
- IV. Integrante Técnico: Ocimar Luiz Zolin, Siape 1942619;
- V. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 13 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

